



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

#### **PORTARIA Nº 414, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.320, de 9 de abril de 2020, e o que consta do Processo nº 48380.000162/2019-65, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por cento e vinte dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Comitê Interministerial Executivo do Programa para Aprimoramento das Licitações de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - BidSIM, a contar de 2 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENTO ALBUQUERQUE**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.11.2020 - Seção 1.